

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Ofício nº 029-2025/SEMAP

Tucumã-PA, 10 de junho de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Wellington Faria da Costa,
Presidente da Câmara Municipal
Íncritos demais Edis.

Assunto: Lei Municipal.

Câmara Municipal de Tucumã/PA	
Secretaria Administrativa	
PROTOCOLO Nº <u>001/2025</u>	
Em <u>10/06/25</u>	Horas: <u>09:36</u>
<u>João Carlos</u>	
Assinatura	

Senhor Presidente,

A par de cumprimenta-lo, vimos à presença de Vossa Excelência e dos dignos Vereadores que compõem esta eminente Casa de Leis, para encaminhar a seguinte Lei Municipal abaixo:

Lei Municipal nº 746, de ?? de junho de 2025, que “Dispõe sobre o Plano de Amortização do Déficit Atuarial do RPPS do município de Tucumã/PA e dá outras providências.

Atenciosamente,


Mara Santos Marinho Vieira
Sec. Mun. Administração e Planejamento.